



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0248 de 08 de maio de 2007

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1º : Fica Autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2007, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais, conforme especifica a seguir:

07 - DEPTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

001 - DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.10011-058 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 270/2005 - MS

4490.51.00.00 320 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

4490.51.00.00 000 - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

TOTAL: R\$ 32.000,00

Artigo 2º: Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado no artigo 3º, são os seguintes:

I - Resultantes do cancelamento de dotações a serem indicadas no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64,
.....R\$ 32.000,00

TOTAL: R\$ 32.000,00

Artigo 3º: Fica incluído no PPA-Plano Plurianual 2006/2009 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, a Meta/Ação abaixo especificada:

Órgão: 07 - DEPTO DE SAÚDE E PROM SOCIAL

Divisão: 001 - DIVISÃO DE SAÚDE

Programa: 1001 - Vida e Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Meta/Ação: Ampliação da Unidade de Saúde

Artigo 4º : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 08 DE MAIO DE 2007.

JOCELI TIAGO MENEZES

Prefeito Municipal